

ano corrente, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para consultar ao site oficial Divulga Cand (TSE) para comprovação do registro e manutenção da licença.

Parágrafo Único – O servidor licenciado, que na ausência da comprovação do registro de candidatura, terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/07/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5317479F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2024/GAB/PMI, DE 09 DE JULHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o servidor público, candidato a cargo eletivo tem a prerrogativa legal de afastar-se de suas atividades funcionais por 03 (três) meses, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, conforme o estatuído pela letra “I”, do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90 e pelo Artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010);

CONSIDERANDO o requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 887/2024, afirmando o(a) servidor(a) ser pré-candidato para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 06/10/2024, por esta municipalidade e, do Parecer Jurídico acostado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, **Desincompatibilização/Licença Para Atividade Política** a(o) servidor(a) público(a) efetivo(a) **JOÃO GILCLEI CARDOSO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 4326/4, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, por força do disposto no art. 1º, inciso II, letra “I”, da Lei Complementar nº 64/90, c/c as disposições do artigo 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Igarapé-Miri (Lei nº 4998/2010).

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos, após o prazo estabelecido no calendário eleitoral para as Eleições Municipais de 2024, disposto na resolução nº 23.738/2024, qual seja, 15 de agosto do ano corrente, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para consultar ao site oficial Divulga Cand (TSE) para comprovação do registro e manutenção da licença.

Parágrafo Único – O servidor licenciado, que na ausência da comprovação do registro de candidatura, terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **05/07/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 09 de julho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:02A32F26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 023/2024-SEMSA

CONTRATO Nº 023/2024-SEMSA, originário do Pregão Eletrônico nº 002/2023-CPL/SEMSA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP; CNPJ.: 07.137.759/0001-60. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. Valor: R\$ 215.374,00. Vigência: 16/08/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 22/07/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

CONTRATO Nº 024/2024-SEMSA

CONTRATO Nº 024/2024-SEMSA, originário do Pregão Eletrônico nº 002/2023-CPL/SEMSA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-EPP; CNPJ.: 05.194.705/0001-00. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. Valor: R\$ 115.060,00. Vigência: 16/08/2024 a 31/12/2024. Assinatura: 22/07/2024.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Raimundo de Oliveira Pantoja
Código Identificador:D13087C4

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº274/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Portaria nº274/2024, de 01 de Agosto de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

RESOLVE:

EXONERAR, o senhor **PEDRO ÉDIPO XAVIER DE CARVALHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5417062 PC/PA, e CPF nº. 983.185.002-53 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data.

**Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

DIRCEU BIOLCHI

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 01/08/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co